

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

**DECRETO Nº 136/2013.**

**“DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE NUTRICIONISTA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o edital nº 001/2013 do Processo Seletivo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Admitida em Caráter Temporário (ACT) a Sr<sup>a</sup>. **EDINA SALETE CASSOL ZAGO**, para atuar na Função de **Nutricionista**, com carga horária de 30:00 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, percebendo a remuneração de acordo com o Anexo I, Nível 46, Código 46003, da Lei Complementar Municipal nº 014/2005.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga, tudo em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2013 de 24 de maio de 2013.

**Art. 2º** - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 30 de julho de 2013.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal

O presente decreto foi registrado e publicado em data supra.

**NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento